



### Inexigibilidade de Licitação nº 08/2024

**Processo:** [202400031002451](#)

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de novas de licenças perpétuas de software denominado AutoTOPO, versão AutoTOPO Full 2024, e curso de capacitação sobre a utilização do referido software.

**Base Legal:** Artigo 30, inciso I, da Lei 13.303/2016 e artigo 125, inciso I, do Regulamento de Licitações, Convênios e Contratos da AGEHAB

**Empresa:** RÔMULO CORREA DE MAGALHÃES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.052/0001-84.

#### I – DA NECESSIDADE E DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de novas de licenças perpétuas de software denominado AutoTOPO, versão AutoTOPO Full 2024, e curso de capacitação sobre a utilização do referido software e versão de acordo com as especificações do Termo de Referência [58300295](#).

#### II – DO DISPOSITIVO APLICÁVEL À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, tanto a lei 13.303/2016, quanto o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da AGEHAB, artigo 124, inciso II, previram exceções à regra: as Dispensas de Licitações e as Inexigibilidades de Licitação. A presente Inexigibilidade será realizada sob a obediência ao estabelecido no artigo 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 125, inciso I do RILCC da AGEHAB, onde se verifica ocasião em que é cabível a inexigibilidades de licitação:

“Art. 125. A contratação direta pela AGEHAB será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:

I. Aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, **empresa ou representante comercial exclusivo**;

As justificativas quanto à inviabilidade de competição encontram-se no item 9 e subitens do Termo de Referência.

#### III – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros que irão custear a presente contratação seguem abaixo:

-Indicação de Recurso 434 ([61023391](#));

-Programa de Desembolso Financeiro - PDF 2024436200313 ([61601332](#));

-Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2024.4362.352 ([61602299](#)).

#### IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

As justificativas quanto à escolha do contratado encontram-se no item 9 e subitens do Termo de Referência, [58300295](#), Carta de Exclusividade ([58401279](#)) e Documentos Memória de Cálculos ([58345974](#)).

A regularidade da empresa em contratar com a Administração foi verificada junto ao CEIS, CADIN, CADFOR, CNJ e TCU ([60545177](#)).

#### V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em relação ao valor esta aquisição, cabe ressaltar que ela se encaixa no conceito de pequenas despesas que “*são aquelas limitadas a 5% do valor previsto no inciso I, art. 29, Lei nº13.303/2016, bem como no inciso I, art. 124, deste regulamento*”, conforme prescrito no RILCC.

A demonstração de que o preço ora praticado é o mesmo preço praticado em outras contratações similares está contida nos seguintes documentos: Termo de Referência, [58300295](#), Carta de Exclusividade ([58401279](#)), Documentos Memória de Cálculos ([58345974](#)), Consulta Banco de Preços ([58305813](#)), Consulta ComprasNet.Go ([58305940](#)), Consulta Compras.gov ([58305923](#)), Nota Fiscal 437 ([58400414](#)), Nota Fiscal 439 ([58400415](#)), Nota Fiscal 434 ([58400390](#)), Nota Fiscal 440 ([58400391](#)).

#### VI – DO ATENDIMENTO AO RILCC

Art. 128. O processo de contratação direta será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I. Numeração sequencial da dispensa ou inexigibilidade; **Inexigibilidade de Licitação nº 08/2024;**
- II. Caracterização do objeto e da circunstância de fato ou de direito que autorizou o afastamento da licitação; **Artigo 30, inciso I, da Lei 13.303/2016 e artigo 125, inciso I, do Regulamento de Licitações, Convênios e Contratos da AGEHAB - fornecedor exclusivo;**
- III. Autorização da autoridade competente; **Na Requisição de Despesa 5 ([59907770](#));**
- IV. Indicação do dispositivo do Regulamento aplicável; **Art. 125, inciso I;**
- V. Indicação dos recursos orçamentários para a despesa; **Recurso será indicado após parecer jurídico;**
- VI. Razões da escolha do contratado; **Item IV deste despacho;**
- VII. Proposta, justificativa do preço e, conforme o caso, a apresentação de orçamentos, de consultas aos preços de mercado, cópias de notas fiscais ou cópias de contratos; [58305813](#), [58305940](#), [58305923](#), [58345974](#), [58400414](#), [58400415](#), [58400390](#), [58400391](#), [58401279](#).
- VIII. Consulta prévia ao respectivo cadastro, das empresas que estejam cumprindo penas de suspensão ou impedimento de licitar ou contratar com a AGEHAB e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); **CEIS, CADIN, CADFOR, CNJ e TCU ([60545177](#));**
- IX. Parecer técnico, seguido de parecer jurídico, emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso; **Parecer técnico - constante no Estudo Técnico Preliminar 2 ([58300274](#)); Parecer Jurídico -[60961395](#);**
- X. Documentos de habilitação:
  - a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e perante a Fazenda Pública do Estado de Goiás; ([60545177](#))
  - b) Habilitação jurídica; ([56280430](#))
  - c) Documentos de qualificação técnica e econômico-financeira, se for o caso. ([56279404](#))

## VII – DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, entendemos que a contratação da empresa **RÔMULO CORREA DE MAGALHÃES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.227.052/0001-84**, no valor de **R\$ 16.990,75 (dezesesseis mil novecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)**, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de novas de licenças perpétuas de software denominado AutoTOPO, versão AutoTOPO Full 2024, e curso de capacitação sobre a utilização do referido software e versão de acordo com as especificações do Termo de Referência, de acordo com o artigo 30, inciso I, da Lei 13.303/2016 e artigo 125, inciso I, do RILCC da AGEHAB, enquadra-se nas regras preconizadas pelo inciso I, do artigo 125 do Regulamento Interno de Licitações Contratos e Convênios da AGEHAB.

Assim, a Comissão Permanente de Licitação encaminha e submete os presentes autos à ratificação do Presidente quanto ao procedimento de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe.



Documento assinado eletronicamente por **AQUILINO ALVES DE MACEDO, Assessor (a)**, em 26/06/2024, às 16:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **61760301** e o código CRC **3DD6BED5**.

ASSESSORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RUA 18-A Nº 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO 0- , (62)3096-5041



Referência: Processo nº 202400031002451



SEI 61760301

Criado por [lslima](#), versão 3 por [lslima](#) em 25/06/2024 14:01:40.